



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 282-CONSU, de 04 de dezembro de 2000.

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM PSICOMOTRICIDADE.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do
Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 17 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Especialização em Psicomotricidade,
proposto pelo Núcleo de Educação Continuada e à Distância-NECAD da Universidade
Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ em
Fortaleza, 04 de dezembro de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor